

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA –
RESPONSABILIDADE LIMITADA (“RELG11”)
CNPJ nº 37.112.770/0001-36**

COMUNICADO AO MERCADO

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão De Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011 (“Administradora”), e **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 250, cj. 216, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 22.828.968/0001-43 (“REC”), devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 14.464, em 18 de setembro de 2015 (“Gestora”), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo” ou “RELG11”), inscrito no CNPJ sob o nº 37.112.770/0001-36, vêm, por meio do presente, retificar o Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de agosto de 2026, exclusivamente para adequar a redação do trecho referente ao bloqueio para negociação das cotas de emissão do Fundo na B3, de forma a refletir a data constante do cronograma indicativo divulgado no referido Comunicado:

Dessa forma, onde se lê:

“A partir da divulgação deste Comunicado, as cotas de emissão do Fundo serão bloqueadas para negociação na B3, permanecendo indisponíveis para negociação até a conclusão do processo de liquidação e o posterior encerramento do Fundo.”

Leia-se:

“A partir de 13 de agosto de 2026, conforme previsto no cronograma indicativo constante do Anexo I do Comunicado ao Mercado, as cotas de emissão do Fundo serão bloqueadas para negociação na B3, permanecendo



indisponíveis para negociação até a conclusão do processo de liquidação e o posterior encerramento do Fundo."

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações e disposições constantes do Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de agosto de 2026.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Gestora